



**DECRETO Nº162 /2024
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO
ODONTOLÓGICO, TÉCNICO DE HIGIENE
DENTAL E TÉCNICO DE RADIOLOGIA, EDITAL
Nº 09/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 08/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Auxiliar de Consultório Odontológico, Técnico de Higiene Dental e Técnico de Radiologia, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 181/2023 em 03 de outubro de 2023.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 04/10/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 24 de setembro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quarto dia do mês de setembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo